

ATO Nº 405/2011

Altera o Ato nº 394/2011, que instituiu o Comitê de Trabalho para implantação do Projeto Piloto do PJe.JT na Unidade Judiciária de Caucaia e do Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IV no art. 8º do Ato nº 394/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]

[...]

IV - dar solução às questões encaminhadas à Central de Serviços de T.I. que digam respeito à demanda de natureza processual para ser resolvida dentro do PJe.JT.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

Disponibilizado no DEJT nº 854, de 14.11.2011, Caderno do TRT da 7ª Região